

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 181/75 - DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo usando de atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 239/75 de 31/12/75,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam anuladas no corrente exercício financeiro, as seguintes dotações:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Mat. e Aces. de máq.....Cr\$ 1.518,40

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

01 - Passagens e Transportes.....Cr\$ 630,55

02 - Fornecimento de Alimentação.....Cr\$ 1.696,89

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Cr\$ 3.845,84

Art. 2º - Com os recursos das anulações acima, fica suplementada a dotação abaixo:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

00 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil

01 - Subsídios de Vereadores.....Cr\$ 3.845,84

Município Instado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venêcia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 31 de Dezembro de 1975.


EDUARDO MAZAR

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


ODETE MARIA MASSICATTI

Diretor da Divisão de Administração